

## **INDICAÇÃO Nº 285/2026**

**INDICO** ao senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, que juntamente com o setor competente, estude a possibilidade de implantar uma escala regular de plantões, com a devida compensação financeira por horas à disposição (sobreaviso), para os servidores lotados no Cemitério Municipal que prestam atendimento aos finais de semana e feriados.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação fundamenta-se na reduzida quantidade de servidores públicos atualmente lotados no Cemitério Municipal, o que sobrecarrega a equipe existente e compromete a rotina de trabalho do setor.

Em razão do baixo contingente de pessoal, os servidores precisam permanecer constantemente à disposição da Administração Pública aos finais de semana e feriados para atender às demandas de sepultamentos. Essa rotina ininterrupta impede a usufruição do descanso semanal e do convívio familiar, sem que haja a devida compensação financeira pelas horas em sobreaviso.

A instituição de uma escala formal de plantão com pagamento proporcional garantirá a valorização dos servidores, o equilíbrio na divisão de tarefas e a manutenção da eficiência de um serviço essencial à população.

A regulamentação de uma escala de plantões e a instituição do pagamento das horas de sobreaviso e eventuais convocações garantem a valorização do funcionalismo público, a justiça remuneratória e a conformidade com as legislações trabalhistas e administrativas vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

**EDEVAL FRANCISCO LYRIO**  
**Vereador (Republicanos)**